



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

Ata da 11ª Sessão Extraordinária
da 6ª Legislatura, realizada dia
30/10/2017, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de outubro de 2017, às 19:00 horas, nesta Cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, na sede provisória da Câmara Municipal, sito à Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 80, bairro Rolamão, Pinheiral-RJ, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, o Sr. Richard Cortes de Brito solicitou ao Sr. Vereador Secretário que procedesse a chamada nominal para efeito de quórum regimental. Procedida à chamada constatou-se a presença da totalidade dos Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 64ª Sessão Ordinária, realizada dia 24/10/2017, às 19:00 horas. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. A seguir foi lido o expediente que constou: Projeto de Lei nº 040/2017 – Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 162.793,48 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), de autoria do Prefeito Municipal Ednardo Barbosa Oliveira, originário da mensagem nº 026, de 25 de outubro de 2017. Requerimento nº 081/2017 de autoria do Vereador Magno Vicente Ferreira, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Terminado o expediente passou-se para a ordem do dia. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 040/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

040/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Leitura do Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 040/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Em Discussão e Votação Única o Projeto de Lei nº 040/2017, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$162.793,48 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)", foi aprovado por 8X0 votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão ficando os Srs. Vereadores convocados para a 65ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06/11/2017, às 19:00 horas. Eu, Anderson Costa Alonso, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.